

Divulga Gabarito Preliminar do  
Concurso Público da Prefeitura  
Municipal Edital nº 001/2014.

A Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2014, Resolve, Tornar Público:

**O GABARITO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL - EDITAL Nº 001/2014, CONFORME SEGUE:**

**ASSISTENTE DE ALUNOS**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	B	B	B	B	D	A	D	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	A	D	B	C	D	D	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	A	D	A	C	A	D	A	D

**EDUCADOR INFANTIL**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	A	A	B	C	B	A	A	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	A	C	A	B	D	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	B	B	D	C	A	C	A

**PROFESSOR**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	A	C	D	B	D	B	D	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	A	D	C	A	C	A	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	A	D	D	B	B	C	A

Após a divulgação do gabarito, poderá o candidato interpor recurso no prazo de 02(dois) dias, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no seguinte endereço da internet: [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br) e [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)

O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão, quando for interpor recurso contra o gabarito, anexando à bibliografia que justifica o recurso interposto. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.

Os recursos deverão ser protocolizados de forma *on line* através do site [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br), desde que dentro do prazo estabelecido.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.

Serão admitidos recursos relativos ao gabarito provisório, à formulação, ao conteúdo das questões da Prova Objetiva, desde que devidamente fundamentados.

Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, bem como os que forem encaminhados por protocolo direto na FAUEL, via postal, via fax ou via correio eletrônico não serão admitidos nem analisados.

COLOMBO, 24 de março de 2014.

**PROF<sup>a</sup>. MARCIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Especial